

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO: Nº 093/2022

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora – Armazém novo – Pavilhão 1 de Avaré, objetivando a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para finalidades compatíveis com a estrutura móvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Às 09h30 do dia 12/04/2023, no Portal de Licitação da CAIXA, realizou-se a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 05/2023, do tipo MAIOR OFERTA por item, conduzida pela Pregoeira, Sra. **Patricia Nihari Arantes**, e membros da Equipe de Apoio **Sr. Gerson Ulisses de Moraes Jr. e Ricardo Yutaka Yamada**, com representante da área técnica demandante da contratação **DEPAR** – Departamento de Armazenagem – **Sr. JOÃO CLAUDIO DE LIMA**.

DATA DA SESSÃO INICIAL: 12/04/2023

HORÁRIO: 09h30

Data da Sessão	Pregoeira(o)	Informação
12/04/2023	Patricia Nihari Arantes	Credenciamento da licitante TRYX AÇÕES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ nº 20.079.368/0001-02
		Constatação que o objeto teve apenas uma proposta inicial;
		O sistema avançou direto para etapa de negociação às 10h00, classificando o único licitante participante do certame em primeiro lugar: TRYX AÇÕES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ nº 20.079.368/0001-02, com o valor ofertado de R\$ 77.594,64 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
		Na fase de negociação, o licitante manteve o seu valor ofertado.
		Classificação e solicitação da Proposta Comercial ajustada no Sistema Caixa.
		Percorrido o prazo e analisada a Proposta Comercial ajustada anexada ao Sistema Caixa, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação do licitante.
17/04/2023	Patricia Nihari Arantes	Informação de que não houve tempo hábil para conclusão da análise dos documentos de habilitação, sendo suspensa a sessão e remarcada para o dia 20/04/2023.
20/04/2023	Patricia Nihari Arantes	Resultado da análise dos documentos de habilitação, informando ao licitante que durante a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada, foram consultados o Sistema da CAIXA e o SICAF, assim como as atualizações das certidões nos sites dos órgãos responsáveis. Comunicado que a documentação da licitante atende ao edital.

			Abertura de prazo de dois (02) dias úteis a partir de 24/04/2023 para a entrega da Documentação Original / Cópias Autenticadas por parte da licitante classificada, suspendendo a sessão para aguardar o recebimento da documentação solicitada.
27/04/2023	Patricia Arantes	Nihari	Confirmação do recebimento da documentação original/cópias autenticadas do licitante classificado e informou que não foi possível finalizar a análise em tempo hábil, suspensa a sessão para continuidade no dia 02/05/2023.
02/05/2023	Patricia Arantes	Nihari	Informado que durante a conferência dos documentos encaminhados pela empresa, verificou-se que as Certidões de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, conforme item 8.2.2. "f" do edital, apresentaram pendências. Junto da Certidão Estadual foi apresentado um Despacho emitido em 26/12/2022 pelo DRTC III / PFC - Posto Fiscal da Capital Butantã certificando que "não existem débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS". Entretanto, não foi possível relacionar o referido documento às informações de eventual pendência que consta na consulta realizada no portal da Fazenda Estadual. Assim, foi solicitado esclarecimento. A Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal entregue, por sua vez, teve seu vencimento na data de hoje, 02/05/2023, sendo requisitada uma certidão atualizada.
			Em consulta ao cartão do CNPJ e Certidão extraída da Junta Comercial de São Paulo, há a informação de que a empresa é EPP. Dessa forma, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das certidões/documentos relacionados, nos termos da Lei Complementar 123/2006, condicionado também à apresentação de Declaração de Enquadramento de ME/EPP, suspensa a sessão para continuidade no dia 10/05/2023, quando será aberto prazo no Sistema Caixa para que o licitante anexe os documentos mencionados.
10/05/2023	Patricia Arantes	Nihari	Disponibilizado prazo de 30 minutos no Sistema Caixa para anexar os documentos pedidos: Certidões de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual ou outros documentos que atestem a regularização das pendências apontadas, e Declaração de Enquadramento de ME/EPP.
			Comunicado o recebimento de uma mensagem eletrônica da licitante, dentro do tempo estabelecido (às 15:01), informando "que o Sistema Caixa não estava permitindo que documentos fossem anexados", incluindo o "print" de telas.
			Após, às 15:33 a licitante encaminhou os seguintes documentos, através do e-mail

		<p>selic@ceagesp.gov.br (endereço de e-mail que está disponível no Edital): Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo; Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Declaração de Enquadramento EPP.</p> <p>Após a análise dos documentos encaminhados, foi informado que a “Declaração de Enquadramento – EPP” emitida pela JUCESP SP diz respeito à empresa estranha ao presente certame: W B Garcia Filho Assessoria Esportiva EPP” e, portanto, não será considerada. Além disso, foi submetido o documento “Despacho” emitido em 26/12/2022 pelo DRTC III / PFC – Posto Fiscal da Capital Butantã, obtido no Sistema SicaF, ao Departamento Jurídico da CEAGESP, que recomendou a não aceitação do mesmo, tendo em vista não ser “suficiente para comprovar a regularidade fiscal da licitante”.</p> <p>Dessa forma, nos termos da Lei 123/2006, em seu art. 43 § 1º, foi concedido mais 5 (cinco) dias úteis para que o licitante apresente a Declaração de Enquadramento de ME/EPP e documentos que atestem a regularidade junto a Fazenda Estadual, quanto à Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos. Suspensa a sessão para continuidade no dia 18/05/2023.</p>
18/05/2023	Gerson Ulisses de Moraes Junior	<p>Publicado o Aviso informando que: “em cumprimento à Lei Federal 123/2016, que confere prerrogativas às empresas ME/EPP perante suas irregularidades fiscais, foi dado prazo para sua regularização fiscal junto à Certidão relativa tributos estaduais de São Paulo. A licitante, até então, apresentava pendência fiscal e, diante disso, foi concedido prazo de 30 minutos à empresa para a inclusão do documento corrigido junto ao sistema da Caixa”.</p> <p>Percorrido o prazo, constatou-se que não foi anexado nenhum documento no Sistema CAIXA. Por consequência o pregoeiro decidiu pela desclassificação e inabilitação da licitante TRYX AÇÕES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ nº 20.079.368/0001-02 para o objeto do certame, oportunizando prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação da Intenção de Recurso.</p> <p>Esgotado o prazo de intenção recursal, o pregoeiro informou que não houve a manifestação de qualquer interessado na apresentação de peça recursal. Portanto, pela inabilitação da única empresa participante, o Pregão Eletrônico nº 005/2023 foi declarado fracassado.</p>



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes desta sessão, devidamente identificados no preâmbulo. Informa que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o certame será submetido à apreciação da Autoridade Competente da Companhia, à quem cabe homologar o objeto deste Pregão Eletrônico.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR

Pregoeiro

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

JOÃO CLAUDIO DE LIMA

DEPAR - DEPTO. DE ARMAZENAGEM
